

PORTARIA Nº 57/2024 – DG

Republicada no Diário da Assembleia nº 3716, de 15/01/2024.

Redação acrescentada pela Portaria nº 571/2024.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso XVII, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com os artigos 4º a 6º do Decreto Administrativo nº 1.696, de 29 de dezembro de 2023 e, ainda, de acordo com o art. 107, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação:

- I. Jorge Mário Soares, matrícula 13671;
- II. Adalberto Arruda Alencar, matrícula 403;
- III. Andrey Marques Queiroz Rocha, matrícula 13368;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos agentes de contratação:

- I. Waldir Demetrios da Costa Júnior, matrícula 735.
- II. Alex Santos Neres, matrícula 346;
- III. Wilmar Francisco Souza Silva, matrícula 14481.

§ 1º Os Agentes de Contratação assumirão imediatamente os procedimentos licitatório em andamento, obedecendo à distribuição dos processos.

§ 2º Caso o Agente de Contratação designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Instituir a Comissão de Contratação vinculada à Diretoria Geral da Aletto.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

- I. Presidente: Jorge Mário Soares de Sousa - matrícula 13671.
- II. Membros Titulares:
 - a) Andrey Marques Queiroz Rocha, matrícula 13368;
 - b) Adalberto Arruda Alencar, matrícula 403.
- III. Membros Suplentes:
 - a) Waldir Demetrios da Costa Júnior, matrícula 735.

b) Alex Santos Neres, matrícula 346;

§ 1º No caso de impedimento do Presidente, responderá pela presidência da Comissão de Contratação o membro titular indicado na alínea “a” do inciso II deste artigo.

§ 2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados àqueles independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 4º-A Compete ao Diretor de Licitações elaborar minutas de editais de licitação do Processo Licitatório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e submetê-la à autoridade superior para aprovação e posterior publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por período indeterminado.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral